

Sirley Oliveira R. de Melo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 024.830.784-35

DECRETO Nº 087/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Decreta Luto Oficial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, o SR. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o mesmo atuou como Empresário em nossa cidade e é digno de homenagens como reconhecimento aos serviços desenvolvimento econômico ao Município e,

Considerando que os cidadãos de Cupira receberam com profundo pesar a notícia do seu falecimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias no Município de Cupira, Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento de **EMANUEL GOMES DA SILVA**, ocorrido no dia 16 de dezembro de 2024, aos 40 anos.

Art. 2º - Sensibilizado com o lamentável acontecimento o Chefe do Poder Executivo em nome da população, vem em publico externar as suas expressivas condolências aos familiares, rogando que Deus em sua infinito amor, bondade e misericórdia reconforte a abençoe a todos.

Art. 3º - Fica determinado que a Bandeira do Município de Cupira deve ser hasteada a meio mastro, com fita preta.

Art. 4º - Determina que a Secretaria de Administração Municipal encaminhe cópia do Decreto aos familiares do falecido.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de dezembro de 2024.

JOSE MARIA LEITE DE MACEDO:02423596472
Assinado de forma digital
por JOSE MARIA LEITE DE
MACEDO:02423596472

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE